



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2021

INSTITUI O “COMITÊ VOLTA ÀS AULAS”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA,

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê “Volta às Aulas”, vinculado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, com o objetivo de elaborar e implementar um plano de ação com todos os protocolos necessários para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- II - Secretaria Municipal de Assistência à Saúde;
- III - Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento;
- IV - Secretaria da Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação;
- V – Representante do Poder Executivo;
- VI - Comitê do transporte escolar;
- VII - Representante dos CMEIs;
- VIII - Representante das Escolas Municipais;
- IX - Representante das Escolas Estaduais;
- X - Representante do Ensino Médio;
- XI - Representante das Escolas Privadas;
- XI - Conselho de Alimentação Escolar;
- XII - Responsável Técnico da Merenda Escolar;
- XIII - Conselho Municipal de Educação;
- XI - Representante da Vigilância Sanitária;



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Os servidores representantes do Comitê serão indicados pelos Titulares dos órgãos e entidades acima elencados, mediante ofício dirigido ao Secretário Municipal da Educação e Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto.

§ 2º Após recebidas todas as indicações, a designação dos representantes dos órgãos e entidades elencados no caput deste artigo será efetivada por meio de publicação de um novo Decreto, em Conjunto com o Chefe do Executivo e Secretário(a) Municipal da Educação e Cultura.

§ 3º A Coordenação e a Secretaria Executiva do comitê competirá a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º As reuniões observarão calendário anual estabelecido pelo Comitê, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme coordenação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

**Prefeito Municipal**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição n°. 2205 Página 139-140 Ano: X*

*Data: 19/02/2021*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021, 13 (treze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADRIANA ABREU CONSOLARO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CB04FF9B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 197/2021**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR**  
**ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
b) o parecer da junta Médica do Município;  
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 06 de fevereiro de 2021 a 07 de março de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2410B636

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 198/2021**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA**  
**SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
b) o parecer da junta Médica do Município;  
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 04 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:62AA78B8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 199/2021**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR**  
**JOSÉ PLACIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
b) o parecer da junta Médica do Município;  
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 31 de janeiro de 2021 a 01 de março de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ PLACIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.676-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 829.422.939-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 429/2009 de 30 de julho de 2009, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:011F7461

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 031/2021**

**INSTITUI O “COMITÊ VOLTA ÀS AULAS”. E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**DECRETA.**

Art. 1º Fica instituído o Comitê “Volta às Aulas”, vinculado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, com o objetivo de

elaborar e implementar um plano de ação com todos os protocolos necessários para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I -Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

II -Secretaria Municipal de Assistência à Saúde;

III -Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento;

IV -Secretaria da Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação;

V -Representante do Poder Executivo;

VI -Comitê do transporte escolar;

VII -Representante dos CMEIs;

VIII -Representante das Escolas Municipais;

IX - Representante das Escolas Estaduais;

X -Representante do Ensino Médio;

XI - Representante das Escolas Privadas;

XI - Conselho de Alimentação Escolar;

XII - Responsável Técnico da Merenda Escolar;

XIII -Conselho Municipal de Educação;

XI -Representante da Vigilância Sanitária;

§ 1º Os servidores representantes do Comitê serão indicados pelos Titulares dos órgãos e entidades acima elencados, mediante ofício dirigido ao Secretário Municipal da Educação e Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto.

§ 2º Após recebidas todas as indicações, a designação dos representantes dos órgãos e entidades elencados no caput deste artigo será efetivada por meio de publicação de um novo Decreto, em Conjunto com o Chefe do Executivo e Secretário(a) Municipal da Educação e Cultura.

§ 3º A Coordenação e a Secretaria Executiva do comitê competirá a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º As reuniões observarão calendário anual estabelecido pelo Comitê, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme coordenação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Iporã-PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EB0AD94A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021 PMI –  
PROCESSO Nº. 024/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social a Criança e ao Adolescente e Habitação

Objeto: Aquisição de Moveis para a Casa Abrigo em atendimento expedido Pelo Ministério Público desta Comarca

Valor Total: R\$ 3.499,80 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Contratada: E M FURMAN DO NASCIMENTO

CNPJ: 04.064.132/0001-38

Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

**DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 016/2021-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 024/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6CA6AE05

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021 PMI –  
PROCESSO Nº. 025/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Testes AG 41FK10 (COVID-19) ABBOTT para Atender demanda do Hospital Municipal

Valor Total: 19.750,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta reais)

Contratada: A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 28.289.799/0001-05

Fundamento legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 017/2021-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 025/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:IEBE267D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 032/2021**

**SÚMULA: CRIA O COMITÊ TÉCNICO PARA A  
ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS E TOMADA DE DECISÃO DE  
ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO  
CORONAVÍRUS – COVID-19.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº.4230/2020 do Exmo Senhor Governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Júnior que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no Estado do Paraná em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19; o Decreto Federal nº. 10.212/2020, a Lei Federal nº. 13.979/2020 e demais legislação pertinentes à saúde e a prevenção de riscos de contaminação em massa:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ TÉCNICO PARA A ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE SERVIÇOS E TOMADA DE DECISÃO DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, composto e indicados pelos reesponsáveis dos seguintes órgãos/instituições:

I – HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA (Secretário Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social)

II – THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES (Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária)